

NEGOCIAÇÕES SALARIAIS 2026

Vigência: 01/06/2026 à 31/05/2027

Comunicamos aos companheiros que foi concluída a negociação salarial com o **SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO NORTE DO PARANÁ – SINDUSCON-NORTE**, onde foram obtidos os seguintes reajustes para pisos e salários:

ENTIDADES INTEGRANTES DESTA CCT

FETRACONSPAR, STICM DE LONDRINA, STICM DE ARAPONGAS, STIC CIVIL DE PONTA GROSSA, STICM DE TELÊMACO BORBA

PISO JUNHO DE 2025 - R\$	PISO JUN/25 + V. MERC. DE R\$ 980,00 R\$	PISO A PARTIR DE JUNHO DE 2026	POR HORA	POR MÊS+	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO À JUN/2025 SEM VALE COMPRAS	VALE MERCADO (mensal) R\$ 1.080,00	VALOR = TOTAL	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO À JUN/2025 COM VALE COMPRAS
8,39	2.825,80	SERVENTE	8,93	1.964,90	6,4362%	R\$ 1.080,00	3.044,60	7,7429%
9,16	2.995,20	MEIO OFICIAL	9,75	2.145,00	6,4410%	R\$ 1.080,00	3.225,00	7,6723%
12,72	3.778,40	OFICIAL	13,52	2.974,40	6,2893%	R\$ 1.080,00	4.054,40	7,2990%
16,63	4.638,60	CONTRA MESTRE	17,70	3.894,00	6,4342%	R\$ 1.080,00	4.974,00	7,2306%
21,02	5.604,40	MESTRE DE OBRA	22,37	4.921,40	6,4225%	R\$ 1.080,00	6.001,40	7,0837%

DEMAIS SALÁRIOS

Excetuados os pisos, a partir de 01/06/2026, os salários até R\$ 7.385,00 (sete mil trezentos e oitenta e cinco reais) serão corrigidos pelo percentual de **5,5% (cinco vírgula cinco por cento)**. Para os salários superiores a R\$ 7.385,01 (sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e um centavo), vigentes em maio de 2026, será aplicado um reajuste fixo mínimo de **R\$ 406,17 (quatrocentos e seis reais e dezessete centavos)**, sendo objeto de livre negociação a aplicação de reajustes acima dos patamares estabelecidos.

Para as funções de Contra-Mestre e Mestre de Obras, que recebem salários acima dos pisos, o reajuste será de **5,5% (cinco vírgula cinco por cento)**, a partir de 01/06/2026, ressalvadas as condições mais favoráveis estipuladas pelas empresas.

CAFÉ DA MANHÃ

Faculta-se a substituição do CAFÉ DA MANHÃ por tiquete refeição no valor de R\$ 9,00 por dia trabalhado.

DIFERENÇAS

Excepcionalmente, eventuais diferenças dos salários, pisos, vale compras e café da manhã, referentes aos meses de junho, julho e agosto/2026, serão pagas aos empregados, através de folha complementar, juntamente com os salários de agosto/2026.

Para melhores informações, entrar em contato com a Fetraconspar.

REINALDIM BARBOZA PEREIRA
Presidente